LEI Nº 2879, DE 29 DE ABRIL DE 1999.

(Regulamentada pelo Decreto nº 2069/1999)

EXTINGUE E CRIA CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CRIANÇA.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica extinto o cargo em comissão de Psicólogo, Padrão CC-05 e criado o cargo em comissão de ~~"Coordenador do Núcleo de Processamento de Dados"~~ Assessor Administrativo, padrão CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Criança. (Denominação alterada pela Lei nº 3132/2000)

Art. 2º As atribuições do cargo criado serão estabelecidas em Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei, encontrarão cobertura nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de abril de 1999.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS
Prefeito Municipal